



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 067/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.123.0004.2.010.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 82.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 29

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.1.004.000 – Convênio Construção da UBS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Despesa: 147

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0014.2.044.000 – Manutenção do Programa de Controle da Epidemiologia

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 497 – Vigilância em Saúde – Despesa: 206

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Despesa: 166

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014.2.043.000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 497 – Vigilância em Saúde – Despesa: 202, 204

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 - Assessoria Jurídica

02.061.0002.2.003.000 – Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 3

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – Chefia de Gabinete

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - PessoalR\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 4

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04 – Controladoria Administrativa Interna

04.124.0004.2.005.000 – Manutenção da Controladoria Interna

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - PessoalR\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 10

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 12

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.123.0004.2.010.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 30

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.123.0004.2.010.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 31

04 – EXECUTIVO MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.04 – Divisão de Contabilidade

04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - PessoalR\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 32

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal